

PORTARIA N.º 353 – SG, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 1882

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 14, da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** as férias legais do servidor **Bento Alves dos Santos**, matrícula n.º 083, referente ao período aquisitivo 01/06/2010 – 31/05//2011, para 19/12/2011 a 17/01/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de outubro de 2011.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Secretário-Geral